



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º 1.636/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 99.527,92 (Noventa e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, visando a continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados pela secretaria, objetivando a melhoria na qualidade de vida das famílias do município, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	244	0036	2	103	4.4.90.52.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência Do FNAS	6.000,00
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.30.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Material de Consumo – Diversos	Outras Transferência Do FNAS	10.000,00
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	12.547,73
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.14.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Diárias – Pessoal Civil	Outras Transferência Do FNAS	6.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	244	0036	2	154	3.3.90.33.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção do Programa do IGD SUAS	Passagens e Despesas com Locomoção	Outras Transferência Do FNAS	2.000,00
02/008	08	244	0036	2	154	3.3.90.14.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção do Programa do IGD SUAS	Diárias – Pessoal Civil	Outras Transferência Do FNAS	2.406,21
02/008	08	244	0036	2	081	3.1.90.11.00.00	06.15.59	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	PAIF	15.000,00
02/008	08	244	0036	2	081	33.90.39.00.00	06.15.59	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	PAIF	11.000,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.30.00.00	06.15.59	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Material de Consumo - Diversos	PAIF	6.573,98
02/008	08	244	0036	2	153	3.1.90.11.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades da Equipe Votante do CRAS – PBV III	Vencimento e Vantagens Fixas Servidores	Outras Transferência Do FNAS	13.000,00
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	– Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	15.000,00
Total								99.527,92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de fevereiro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252